



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.233

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2008

10 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4514 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 747.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1203 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADM HOSPITALAR DE DOURADOS	
1203.10.302.1194.007-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00
1203.10.302.1194.007-319009-SALÁRIO-FAMÍLIA	20.000,00
1203.10.302.1194.007-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00
1203.10.302.1194.007-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
1203.10.302.1194.007-319113-Obriгаções Patronais	90.000,00
1203.10.302.1194.007-319113-Obriгаções Patronais	1.000,00
1203.10.302.1194.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
1203.10.302.1194.007-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	70.000,00
1203.10.302.1194.007-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	70.000,00
1203.10.302.1194.007-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1203 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADM HOSPITALAR DE DOURADOS	
1203.10.302.1194.007-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000,00
1203.10.302.1194.007-319016-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	180.800,00
1203.10.302.1194.007-319094-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
1203.10.302.1194.007-339014-DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
1203.10.302.1194.007-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	6.000,00
1203.10.302.1194.007-339037-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
1203.10.302.1194.007-339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1203.10.302.1194.007-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1203.10.302.1194.007-449051-OBRA S E INSTALAÇÕES	425.000,00
1203.10.302.1194.007-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.200,00

1203.10.302.1194.007-449092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
1203.10.302.1194.007-459061-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE FEVEREIRO DE 2008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4541 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2008, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 596.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1203 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ADM HOSPITALAR DE DOURADOS	
1203.10.302.1194.007-319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000,00
1203.10.302.1194.007-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
1203.10.302.1194.007-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
1203.10.302.1194.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1203.10.302.1194.007-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	85.000,00
1203.10.302.1194.007-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE FEVEREIRO DE 2008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suiypene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Portarias**PORTARIA GAB Nº 133 de 14 de março de 2008.***“Exonera servidores da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 01 de março de 2008, os servidores relacionados abaixo, dos cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Fabiola Silva Sabino	Coordenador de Serviço	DGA 06
Vera Lucia Delabrio Bonato	Gestor de Processo	DGA 07

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 134 de 14 de março de 2008.*“Nomeia servidores na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de março de 2008, os servidores relacionados abaixo, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Fabiola Silva Sabino	Coordenador	DGA 05
Vera Lucia Delabrio Bonato	Coordenador de Serviço	DGA 06
Waner Aparecida Rodrigues Aguiar	Coordenador de Serviço	DGA 06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 135 de 14 de março de 2008.*“Exonera Dariana da Silva Chaves - SEMGEP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 22 de fevereiro de 2008, DARIANA DA SILVA CHAVES, do cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 136 de 14 de março de 2008.*“Nomeia Adriana Carla Teixeira da Costa – SEMGEP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 06 de março de 2008, ADRIANA CARLA TEXEIRA DA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assistente II”, símbolo DGA 08, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 137 de 14 de março de 2008.*“Exonera Siguimar Gonçalves - SEMHSUR”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 04 de março de 2008, SIGUIMAR GONÇALVES, do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 138 de 14 de março de 2008.*“Nomeia Christian Silva – SEMHSUR”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 06 de março de 2008, CHRISTIAN SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 139 de 14 de março de 2008.*“Exonera Marcos Antonio da Silva - SEMGEP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de março de 2008, MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula funcional nº 114761219-2, do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 140 de 14 de março de 2008.*“Nomeia Edir Neves Barboza – SEMGEP”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2008, EDIR NEVES BARBOZA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de março de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº SD/03/741/08/SEMGEPI

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas pelo servidor público municipal ERVIN EBERHART NETO, matrícula funcional nº "114761507", contratado para ocupar o cargo de Profissional de Saúde Pública e função de Médico - PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e oito (2008).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº SD/03/742/08/SEMGEPI

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar o acidente ocorrido com o veículo Saveiro, placa HQH 4978, envolvendo o servidor público municipal VILMAR BERNARDES GARCEZ, matrícula funcional nº "33611", ocupante do cargo de provimento efetivo Agente de Serviços Especializados e função de Operador de Máquinas e Equipamentos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos três (03) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e oito (2008).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resolução nº Lm/03/548-A/08/SEMGEPI

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (até 15 dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2008.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de março do ano dois mil e oito (2008).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública.

MAURA WALDES VILHALVA DE ARAUJO	87031-1	SEMEDI	1507/2/28 A 21/02/08
NEI AGUIRRE SILVEIRA	114763185-1	SEMS	1526/02/08 A 11/03/08
NELI LITTER	114761013-1	SEMEDI	1523/02/08 A 08/03/08
ONEI PEREIRA DE FARIA JESUS	43171	SEMEDI	1503/03/08 A 17/03/08
PATRICIA TORALES TETILA	79831-1 e 79831-2	SEMEDI	1503/03/08 A 17/03/08
PEDRO DA SILVA PRADO	114763538-1	SEMS	1519/02/08 A 04/03/08
PEDRO DA SILVA PRADO	114763538-1	SEMEDI	1514/01/08 A 28/01/08
ROBERTINA PIRES DE PONTES DA SILVA	153511-1	SEMEDI	1526/02/08 A 11/03/08
SIMONE OLIVEIRA SOUZA	114762735-1	SEMEDI	729/02/08 A 06/03/08
SOLANGE PEREIRA DE SANTANA DA SILVA	130931-1	SEMHSUR	1526/02/08 A 11/03/08
SONIA OLIVEIRA SANCHES	114760298	SEMEDI	1511/02/08 A 25/02/08
SUSANCLER APARECIDA MARTINS MOREIRA	501882-1	SEMEDI	1520/02/08 A 05/03/08
VALDIR COSTA DOS SANTOS	10541-1	SEMEDI	1525/02/08 A 10/03/08

Resolução nº Lm/03/549-A/08/SEMGEPI

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo INSS), de conformidade com as leis Complementares nº 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº 704/02, referente ao mês de outubro de 2007 aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2008.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de março do ano dois mil e oito (2008).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo INSS):

Nome:	Matrícula:	Sector:	Dias Período:
ANDREIA CORREIA DOS SANTOS VILLALBA	114760775-2	HU	5123/01/08 A 13/03/08
APARECIDA XAVIER	4221-1	SEMEDI	9329/02/08 A 31/05/08
CARMELICE DE SOUZA ESPINOLO	114760823-2	HU	14016/10/08 A 03/03/08
CICERA JOSEFA SOARES DOS SANTOS	114761487-2	HU	1528/02/08 A 13/03/08
CIRENE DANTAS DA SILVA	31141-1	SEMEDI	9202/03/08 A 01/06/08
ELUZAI CEZARIO TABOSA	150731-2	HU	7621/02/08 A 06/05/08
ELZA MARQUES CASTANHO	500970-1	SEMS	4921/03/08 A 08/05/08
ÉRICA ALVES DE JESUS	114761756-2	HU	6427/02/08 A 30/04/08
EZILDA DOS SANTOS OLIVEIRA	114763332-1	SEMS	2511/03/08 A 04/04/08
GEOVANA MARIA DE MELLO MACIEL	114763448-1	SEMS	4603/03/08 A 17/04/08
IARA VENANCIO	501166-1	SEMS	2809/03/08 A 05/04/08
JULIANA RIBAS FERREIRA	114763202-1	SEMS	1421/02/08 A 05/03/08
NEI AGUIRRE SILVEIRA	114763185-1	SEMS	3012/03/08 A 10/04/08
PEDRO DA SILVA PRADO	114763538-1	SEMS	1205/03/08 A 16/03/08
SELANIRA SOUZA OLIVEIRA	502003-2	HU	12129/02/08 A 28/06/08

Resolução nº Lm/03/550-A/08/SEMGEPI

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo IPSSD), de conformidade c/ o artigo 51 da Lei Complementar nº 108/06, de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de fevereiro e março de 2008.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 17 dias do mês de março do ano dois mil e oito (2008).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Anexo Único - Resolução nº Lm/03/550-A/08/SEMGEPI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (com benefício pago pelo IPSSD):

Nome:	Matrícula:	Sector:	Dias Período:
ANDREA CRISTINA DA CUNHA	114760216-1	SEMEDI	807/03/08 A 14/03/08
ARON NOGUEIRA NAPOLEÃO	47861-1	GMD	3412/02/08 A 16/03/08
CÉLIA REGINA COSTA OLIVEIRA	114760371-1	SEMEDI	1519/03/08 A 02/04/08
CORINA ROSA ALENCAR	31571-1	SEMS	6105/03/08 A 04/05/08
DANIELE FIORI DA COSTA VIEIRA TELES	502183-3	SEMASES	1511/03/08 A 25/03/08
DANIZIA MARTINS MACIEL	62001-1	SEMEDI	4507/03/08 A 20/04/08
INEZ ROHENKOHL KERCHER	88671-1	SEMEDI	3002/03/08 A 31/03/08
ISA GEZIELDA DOSSANTOS ALMEIDA	80441-2	SEMASES	1529/02/08 A 14/03/08
JOSEMARA TEREZINHA ALVES CALDAS	60901-1	SEMEDI	1515/03/08 A 29/03/08
LUCIA OZÓRIO DO NASCIMENTO	89991-1	SEMS	2804/03/08 A 31/03/08
MARIA APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	7471	SEMEDI	1507/03/08 A 21/03/08
MARIA DO SOCORRO PEREIRA AGUIAR	146591-1	SEMEDI	1706/03/08 A 22/03/08
MARIA ELENA RODRIGUES DE SOUZA	8021-1	SEMEDI	9207/03/08 A 06/06/08
NELI LITTER	114761013-1	SEMEDI	4509/03/08 A 22/04/08
ONEI PEREIRA FARIA BORGES	43171-1	SEMEDI	7718/03/08 A 02/06/08
ROSANA APARECIDA COSTA DIAS SANTOS	86371-1	SEMEDI	6102/03/08 A 01/05/08
SOLANGE PEREIRA DE SANTANA DA SILVA	130931-1	SEMHSUR	4512/03/08 A 25/04/08
VALDIR COSTA SANTOS	10541-1	SEMEDI	1511/03/08 A 25/03/08

Recebimento de Verbas Federais

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	6436-x	FMAS IGDBF	13/06/08	R\$14.410,80
Governo Federal	58715-X	FMAS PACI	14/03/08	R\$9.000,00
Governo Federal	58719-2	FMAS PFMC	14/03/08	R\$10.300,00
Governo Federal	58720-6	FMAS PTMC	14/03/08	R\$10.474,52
TOTAL				R\$44.185,32

Dourados, 17/03/2008.

Editais

EDITAL

IZABEL APARECIDA CAREIRO CARDOSO PEREIRA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividades de bar sem serviço completo, localizada na rua Coronel Tibúrcio, s/nº, distrito de Itahum, no Município de Itahum – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

DOURASEG ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Escritório de vendas, corretagem e administração de seguros de ramos elementares, vida, capitalização e planos previdenciários, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, n.º 1770, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Edital

M. DUARTE, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, nº 024/2008/SUAMB para atividade de engenharia com validade de 03 anos a partir de 18/02/2008, localizada na Rua/Av. Weimar Gonçalves Torres, n.º, 1589 - Bairro, centro no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 4.503, de 24 de janeiro de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição 02 (duas) ambulâncias, sendo 01 (uma) simples remoção e 01 (uma) UTI, que serão pagas com recursos provenientes, respectivamente, do Convênio 11.406/07 – C/C 10.209-1 e do Convênio 11.413/07 – C/C 10.210-5, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 01/04/2008 (primeiro de abril de dois mil e oito), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Retirada do Edital: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes do julgamento da licitação, retirar a guia de recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações nos telefones 0**67 3411 7126 / 3411 7693 / 3411 7755 e no e-mail slc.consultas@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 108/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 17 de março de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de profissional especializado para realização de treinamento na área de logística, objetivando atender o Hospital Universitário de Dourados. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 04/04/2008 (quatro de abril do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no e-mail licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 125/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 17 de março de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 008/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFarma. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 18/04/2008 (dezoito de abril do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no mailto: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 102/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 17 de março de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 009/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “Menor Preço”, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. OBJETO: Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades do Hospital Universitário de Dourados. LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO: Os envelopes de “Habilitação” e “Proposta” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 10h (dez horas), do dia 18/04/2008 (dezoito de abril do ano de dois mil e oito), na sala de reunião da Superintendência de Licitações e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a participação no presente certame, os interessados deverão, em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura dos envelopes e julgamento da licitação, retirar a Guia de Recolhimento na Superintendência de Compras e Contratação localizada no endereço supracitado e efetuar o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações nos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755 ou no mailto: licitacoes@dourados.ms.gov.br. Processo n.º 087/2008/SCC/PMD.

Dourados/MS., 17 de março de 2008.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 012/2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços gráficos. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de

Licitações

Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente LEMES EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 041/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 11 de março de 2008.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº. 021/ 2008

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação,

torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente: WILSON MICHELS LEITE-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 0134/2008/SCC/PMD.

Dourados/ MS, 17 de Março de 2008.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 065/2008/SLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados.

LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICAMENTOS LTDA.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 157/2007.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

12.02 – Fundo Municipal de Saúde.

10.303.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.

2.095 – Manutenção da Atenção Básica.

2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial.

4.003 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde.

33.90.30 – Material de Consumo.

33.90.30.24 – Material Hospitalar.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 118,96 (cento e dezoito reais e noventa e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2008.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 069/2008/SLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados.

CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 157/2007.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

12.02 – Fundo Municipal de Saúde.

10.303.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.

2.095 – Manutenção da Atenção Básica.

2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial.

4.003 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde.

33.90.30 – Material de Consumo.

33.90.30.24 – Material Hospitalar.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 51,03 (cinquenta e um reais e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2008.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 067/2008/SLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados.

EMBRAMED INDUSTRIA E COEMRCIO LTDA.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 157/2007.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

12.02 – Fundo Municipal de Saúde.

10.303.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.

2.095 – Manutenção da Atenção Básica.

2.097 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial.

4.003 – Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde.

33.90.30 – Material de Consumo.

33.90.30.24 – Material Hospitalar.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 516,92 (quinhentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2008.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 366/2007/SLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados.

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública n.º 002/2007.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

12.02 – Fundo Municipal de Saúde.

10.303.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.

2.099 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica, Farmácia Popular e

Medicamentos para Saúde Mental

33.90.30 – Material de Consumo.

33.90.30.02 – Medicamentos.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

VALOR: R\$ 48.334,80 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 372/2007/SLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados.

ISTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIAS/AHYPOFARMA.

PROCESSO: Concorrência Pública n.º 002/2007.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

12.02 – Fundo Municipal de Saúde.

10.303.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.

2.099 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica, Farmácia Popular e

Medicamentos para Saúde Mental

33.90.30 – Material de Consumo.

33.90.30.02 – Medicamentos.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

VALOR: R\$ 7.954,00 (sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO N.º 041/2008/SLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados.
 LM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 166/2007.
 OBJETO: Aquisição de Matérias Hospitalares para as Unidades Básicas de Saúde.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde.
 2.095 – Manutenção da Atenção Básica.
 33.90.32.24 – Material Hospitalar.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 10.302,57 (dez mil trezentos e dois reais e cinquenta e sete centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2008/SLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.
 DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.
 PROCESSO: Pregão Presencial n.º 125/2007.
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde.
 10.303.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida.
 2.099 – Manutenção do Programa de Farmácia Básica, Farmácia Popular e Medicamentos para Saúde Mental
 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
 33.90.32.02 – Medicamentos.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 089/2008/SLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.
 HS ENGENHARIA LTDA.
 PROCESSO: Concorrência Pública m.º 004/2008.
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de ampliação da Escola Municipal Vereadora Albertina Pereira de Matos.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 13.00 – Secretaria Municipal de Educação.
 13.02 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
 12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados.
 4.027 – Manutenção do FUNDEB.
 44.90.51 – Obras e Instalações.
 VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
 VALOR: R\$ 261.987,80 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2008.
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 086/2008/SLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.
 CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA.
 PROCESSO: Concorrência Pública m.º 006/2008.

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em diversos bairros e no Distrito de Itahum.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 08.00 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.
 08.01 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura.
 15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura.
 1.019 – Manutenção, Expansão e Melhoramento da Infra-Estrutura Urbana.
 44.90.51 – Obras e Instalações.
 VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
 VALOR: R\$ 223.322,87 (duzentos e vinte e três mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2008
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 983/2007/SLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.
 MEDIANEIRA TRANSPORTES DOURADOS LTDA.
 PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação n.º 113/2007.
 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de vales transportes visando atender a Secretaria Municipal de Assistencial Social e Economia Solidária.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.
 11.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.
 08.244.103 – Programa de Acompanhamento das Ações Sociais.
 2.051 – Coordenação da Gestão Social.
 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 33.90.39.23 – Vale Transportes.
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
 VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2008
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1002/2007/SLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.
 ABILIO DE SOUZA PIETRAMALE.
 PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação n.º 120/2007.
 OBJETO: Contratação serviço de palestras educativas e apresentação de show artístico (bike Trial).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 14.00 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.
 14.01 – Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos.
 14.452.122 – Programa de Humanização do Trânsito de Dourados.
 2.051 – Coordenação da Gestão Social.
 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
 33.90.36.30 – Cursos, Capacitações e Treinamentos.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
 DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2008
 Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 549/2007/SLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
 PROCESSO: Tomada de Preços n.º 028/2007.
 OBJETO: Prorrogação do Prazo contratual inicialmente estabelecido por mais 03 (três) meses como início em 14/11/2007 e término em 13/02/2008.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
 DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2007.
 Secretaria Municipal de Finanças.

Extratos de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 320/2007/SLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

CONSTRUTORA MEDITERRANEO LTDA.

PROCESSO: Convite n.º 076/2007.

OBJETO: Prorrogação do Prazo contratual inicialmente estabelecido por mais 90 (noventa) dias, bem como a alteração do quantitativo, em razão da reprogramação dos serviços propostos com redução de 4,40 (quatro metros e quarenta centímetros) nas duas unidades, passando o custo unitário de cada banco para R\$ 1.737,45 (um mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2008.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO, REFERENTE AO LOTE 02/SETOR 03, DECORRENTE DO CONTRATO Nº. 210/2006/SLC/PMD E CESSÃO PARCIAL.

PARTES:

Município de Dourados

CAMPOTERRA CONSTRUTORALTD.

PROCESSO: Concorrência Pública n.º 006/2006.

OBJETO: Alteração do valor contratual inicialmente estabelecido, em razão do acréscimo no valor de R\$ 24,46, para atender a solicitação da Caixa Econômica Federal, quanto ao ajuste do valor contratual, decorrente da aprovação da reprogramação do referido contrato, visando melhor adequar o projeto e o objetivo do empreendimento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 339/2007/SLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

MACRI ALIMENTOS LTDA-ME.

PROCESSO: Pregão Presencial n.º 007/2007.

OBJETO: Prorrogação do Prazo contratual inicialmente estabelecido por mais 90 (noventa) dias como início em 14/12/2007 e término em 13/03/2008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 690/2007/SLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

DINIZ & GALANTE LTDA.

PROCESSO: Tomada de Preços n.º 061/2007.

OBJETO: Prorrogação do Prazo contratual inicialmente estabelecido por mais 60 (sessenta) dias como início em 14/12/2007 e término em 13/02/2008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO, REFERENTE AO LOTE 02/SETOR 09, DECORRENTE DO CONTRATO Nº. 210/2006/SLC/PMD E CESSÃO PARCIAL.

PARTES:

Município de Dourados

CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública n.º 006/2006.

OBJETO: Alteração do valor contratual inicialmente estabelecido, em razão do decréscimo no valor de R\$ 7.349,23, para atender a solicitação da Caixa Econômica Federal, quanto à melhor adequação do projeto, por ser tratar de Convenio Federal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2007.

Secretaria Municipal de Finanças.

Atos Revogatórios

ATO REVOGATÓRIO Nº 013/08, de 12 DE MARÇO DE 2008.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº Jorge Hamilton Marques Torraca,

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R027/07, conforme parecer de fls., que o promitente-donatário não cumpriu com o que determina a Lei nº 2567 de 29 de maio de 2003.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 04, da Quadra 05, do Loteamento Social Estrela Hory feita ao promitente-donatário VILMA PEREIRA DE SOUZA.

Dourados, 12 de março de 2008.

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

ATO REVOGATÓRIO Nº 014/08, de 12 DE MARÇO DE 2008.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, Engº Jorge Hamilton Marques Torraca,

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R006/08, conforme parecer de fls., que o promitente-donatário não cumpriu com o que determina a Lei nº 2567 de 29 de maio de 2003.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 21, da Quadra 13, do Loteamento Social Estrela Verá feita a promitente-donatária AILADE OLIVEIRA ANSINI

Dourados, 12 de março de 2008.

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

ATO REVOGATÓRIO Nº 015/08, de 14 DE MARÇO DE 2008.

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº Jorge Hamilton Marques Torraca,

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R062/06, conforme parecer de fls., que o promitente-donatário não cumpriu com o que determina a Lei nº 2567 de 29 de maio de 2003.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 13, da Quadra 13, do Loteamento Social Estrela Verá feita a promitente-donatária SARA RAMIREZ DE OLIVEIRA.

Dourados, 12 de março de 2008.

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Notificações**NOTIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R009/08, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 07 da quadra 18 do Loteamento Social Estrela Poravi, pelo presente NOTIFICA o Sr. Geraldo José da Rocha, portador do CPF nº 046.329.028-37, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 13 de março de 2008.

JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário de Habitação e Serviços Urbanos

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R010/08, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 15 da quadra 02 do Loteamento Social Estrela Hory, pelo presente NOTIFICA a Srª. Elaine Alves Lopes, portadora do CPF nº 639.729.721-72, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 13 de março de 2008.

JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário de Habitação e Serviços Urbanos

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R012/08, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 08 da quadra 11 do Loteamento Social Estrela Porã, pelo presente NOTIFICA a Sra. Kellihane de Souza Lima, portadora do CPF nº 001.284.631-71, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 14 de março de 2008.

JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário de Habitação e Serviços Urbanos

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R011/08, por falta de cumprimento das obrigações do donatário do imóvel determinado pelo Lote 06 da quadra 11 do Loteamento Social Estrela Porã, pelo presente NOTIFICA a Srª. Devanira Souza, portadora do CPF nº 528528301-91, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADADO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 14 de março de 2008.

JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário de Habitação e Serviços Urbanos

Poder Legislativo

Portarias**PORTARIA Nº. 029/2008**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Reclassificar, a partir de 01 de Março de 2008, conforme solicitação do Gabinete do Vereador JOSÉ SILVESTRE, a seguinte servidora, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados:

Nome	Cargo/Símbolo (Anterior)	Cargo/Símbolo (Atual)
Angela da Silva Assessora	Parlamentar I (SP1)	Coordenador Geral de Gabinete – Símbolo - (SP)

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 07 de Março de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 032/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear, SAMUEL DE AZEVEDO, no Cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar – Símbolo Sp1, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Ver. Zé Silvestre, a partir de 01 de Março de 2008.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 10 de Março de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 034/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear CÉSAR DA SILVA LIMA no Cargo de Assessor Parlamentar V – Símbolo SP - 5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Ver. Edson Lima, a partir de 01 de Março de 2008

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 11 de Março de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 022/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear, AILAN FERRO LOPES, no Cargo de Coordenador Geral de Gabinete, Símbolo SP, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Ver. Carlos R. Assis Bernardes, a partir de 01 de Fevereiro de 2008.

Portarias

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 21 de fevereiro de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 023/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear MARINDO MEDARDO FILHO, no Cargo de Encarregado de Manutenção – Símbolo ADI-2, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 01 de Fevereiro de 2.008.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 21 de fevereiro de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 019/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear, LOUYSE PAULINA DE OLIVEIRA GOMES, no Cargo de Agente de Segurança, Símbolo ADI-7, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 12 de Fevereiro de 2.008

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 19 de fevereiro de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 020/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear, GRAZIEHELY BERENICE FERNANDES DOS SANTOS PAULON, no Cargo de Assessora Parlamentar IV, Símbolo - SP4, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete Parlamentar do Ver. Ten. Pedro, a partir de 01 de Fevereiro de 2.008

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 19 de fevereiro de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 021/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ELARIO WAGNER, do cargo de Coordenador Geral de Gabinete, Símbolo SP, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 31 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 21 de fevereiro de 2008

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 024/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de fevereiro de 2008, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo
Adriana Terra B. do Amaral	01/02/2007 a 01/02/2008
Kleber Augusto Costa Moreno	01/02/2007 a 01/02/2008
Andréia Rosana de Lima	01/02/2007 a 01/02/2008
Andréa Serra Ribas	01/02/2007 a 01/02/2008
Antonia Marta Pereira	01/02/2007 a 01/02/2008
Antonio Carlos Ruiz	01/02/2007 a 01/02/2008
Carleusa Batista de Oliveira	01/02/2007 a 01/02/2008
Clebis Gonçalves	01/02/2007 a 01/02/2008
Clovis Pinheiro de Oliveira	01/02/2007 a 01/02/2008
Ivani Florêncio da Silva	01/02/2007 a 01/02/2008
Daniel Braga Tomiatti	01/02/2007 a 01/02/2008
Edmar Soares dos Santos	01/02/2007 a 01/02/2008
Eder Ferreira G. de Oliveira	01/02/2007 a 01/02/2008
Edmara Neto de Arruda	01/02/2007 a 01/02/2008
Elaine de Araujo Santos	01/02/2007 a 01/02/2008
Eunice Soares Semzack	01/02/2007 a 01/02/2008
Fábio Roberto C. da Silva	01/02/2007 a 01/02/2008
Genilda Nascimento	01/02/2007 a 01/02/2008
Heleno Alves de Lima	01/02/2007 a 01/02/2008
Hélio Machado Ananias	01/02/2007 a 01/02/2008
Israel da Silva /Alves	01/02/2007 a 01/02/2008
João Carlos Torraca Brandão	01/02/2007 a 01/02/2008
João Pires de Almeida Junior	01/02/2007 a 01/02/2008
Jorge Sampati	01/02/2007 a 01/02/2008
José Harfouche	01/02/2007 a 01/02/2008
Kelen Cristine B. F. Paiva	01/02/2007 a 01/02/2008
Leticia Elaine da Silva	01/02/2007 a 01/02/2008
Lidiana Moreira Ximenes	01/02/2007 a 01/02/2008
Louyse Paulina de O. Gomes	01/02/2007 a 01/02/2008
Luciana Pereira F. Henkes	01/02/2007 a 01/02/2008
Luiz da Silva	01/02/2007 a 01/02/2008
Marcelo Langner da Ros	01/02/2007 a 01/02/2008
Marcelo Sebastião R. Garcia	01/02/2007 a 01/02/2008
Maria Aparecida S. Santos	01/02/2007 a 01/02/2008
Marcio Roberto D. Soares	01/02/2007 a 01/02/2008
Mayara Sanabria Voigtlander	01/02/2007 a 01/02/2008
Querino Oviedo de Barros	01/02/2007 a 01/02/2008
Orlanda Dionizia Lopes	01/02/2007 a 01/02/2008
Ornã Pereira Trindade	01/02/2007 a 01/02/2008
Regivaldo Lima da Silva	01/02/2007 a 01/02/2008
Ricardo Palazon	01/02/2007 a 01/02/2008
Ronaldo Juvêncio L. da Silva	01/02/2007 a 01/02/2008
Rosirval Teixeira de Souza	01/02/2007 a 01/02/2008
Rubens Ramão A. de Souza	01/02/2007 a 01/02/2008
Sandra Pires de Oliveira	01/02/2007 a 01/02/2008
Sebastião José dos Santos	01/02/2007 a 01/02/2008
Valcir Brito Fernandes	01/02/2007 a 01/02/2008
Valdenir Nunes dos Santos	01/02/2007 a 01/02/2008
Waldir Astolfi	01/02/2007 a 01/02/2008
Wilson Batista	01/02/2007 a 01/02/2008
Wilson Roberto C. Martins	01/02/2007 a 01/02/2008

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 21 de fevereiro de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

Portarias**PORTARIA Nº. 025/2008**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o art. 116 da Lei Complementar nº. 107, de 27 de dezembro de 2006, à servidora SONIMAR RAMOS DA ROSA, referente ao período aquisitivo de 29/03/99 à 29/03/2004, com efeitos retroativos a 29/03/2004, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Dourados-Ms.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 05 de Março de 2008

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 026/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Valdirene Pereira da Silva Rocha do cargo de Assessora Parlamentar V – SP5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 29 de Fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 07 de março de 2008

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 027/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Nomear EDILENE SANTANA DE JESUS LIMA, no Cargo de Assessora Parlamentar VI – Símbolo SP -6, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Ver.Ten. Pedro, a partir de 01 de Março de 2008.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 07 de março de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 028/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Reclassificar, conforme solicitação do Vereador Ten. Pedro, a servidora ROSIMAR APARECIDA DE LIMA GOMES, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, da seguinte forma:

Cargo/Símbolo (Anterior)	Cargo/Símbolo (Atual)
Assessora Parlamentar VI, SP6	Assessora Parlamentar V, SP5

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 07 de março de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 030/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 01 de março de 2008, aos seguintes servidores:

Servidor(a)	Período Aquisitivo
Alceu Soares Neto	01/03/2007 a 01/03/2008
Alcirene Souza B. de Mattos	01/03/2007 a 01/03/2008
Adelaide S. de Assis	01/03/2007 a 01/03/2008
Adelio José de Sant' Ana	01/02/2007 a 01/02/2008
Antonio Belarmino da Silva	01/03/2007 a 01/03/2008
Antonio Cesar C. da Silva	01/03/2007 a 01/03/2008
Antonio Vieira	01/03/2007 a 01/03/2008
Branda Jussara G. Vianna	01/03/2007 a 01/03/2008
Carolina Arteiro P. Martins	01/03/2007 a 01/03/2008
Cérgio Ferraz Rodrigues	01/03/2007 a 01/03/2008
Cleusa Alves Ramos	01/03/2007 a 01/03/2008
Cirilo Ramão R. Cardoso	01/03/2007 a 01/03/2008
Cleide Clara de J. Caparroz	01/03/2007 a 01/03/2008
Dirlene Joceli Colla da Silva	01/02/2007 a 01/02/2008
Edivaldo Francisco Fernandes	01/02/2007 a 01/02/2008
Edvaldo Fernandes de Lima	01/02/2007 a 01/02/2008
Elizeu Rodrigues Cristaldo	01/02/2007 a 01/02/2008
Enio Cezar F. da Silva	24/03/2007 a 24/03/2008
Esdras de Azambuja Vedovato	01/03/2007 a 01/03/2008
Evandro Duek de Souza	01/03/2007 a 01/03/2008
Eunice de Oliveira Carminatti	01/02/2007 a 01/02/2008
Fabiane Dalmaso F. Benites	01/02/2007 a 01/02/2008
Francisco Cardoso	01/02/2007 a 01/02/2008
Helena Fernandes de Oliveira	01/03/2007 a 01/03/2008
John Paulo Bogarin Gomes	01/03/2007 a 01/03/2008
José Carlos da Silva	01/03/2007 a 01/03/2008
Keila Buqui de M. Martins	01/03/2007 a 01/03/2008
Leandro José Rangél	01/02/2007 a 01/02/2008
Marli Sarat Sanguina	01/03/2007 a 01/03/2008
Marcio Aurélio Macena	01/02/2007 a 01/02/2008
Marcio Roberto M. Hall	01/02/2007 a 01/02/2008
Marcos Falco de Lima	01/02/2007 a 01/02/2008
Maria Aparecida Garcia	01/02/2007 a 01/02/2008
Maria de Fatima V. Azevedo	01/02/2007 a 01/02/2008
Maria Sampaio da Costa	01/02/2007 a 01/02/2008
Martinho da Silva	01/02/2007 a 01/02/2008
Norma Rolin Rodrigues	01/03/2007 a 01/03/2008
Renato Caetano Luiz da Silva	01/02/2007 a 01/02/2008
Renato Vera	01/03/2007 a 01/03/2008
Roberto Manoel da Silva	01/03/2007 a 01/03/2008
Rosana Aparecida de L. Silva	01/03/2007 a 01/03/2008
Rosimar Aparecida de Lima	09/03/2007 a 09/03/2008
Samir Eduardo A. Harb	01/03/2007 a 01/03/2008
Sara Souza Gomes	01/02/2007 a 01/02/2008
Severino do Ramo Florêncio	01/02/2007 a 01/02/2008
Vanderléia Aparecida C.T.Souza	01/02/2007 a 01/02/2008
Vailson de Araujo Oliveira	01/03/2007 a 01/03/2008
Valdirene Pereira da S. Rocha	01/03/2007 a 01/03/2008
Valmir da Silva	01/03/2007 a 01/03/2008

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 07 de março de 2008.

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 033/2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA do cargo de Assessora Parlamentar V – SP5, do Quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Dourados, em 29 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 10 de março de 2008

CARLOS ROBERTO ASSIS BERNARDES
PRESIDENTE